

ORIENTAÇÕES

Retorno das aulas presenciais



Comunidade Religiosa

Ir. Davi Nardi

Ir. Fábio Soares do Nascimento

Ir. Danilo Ferreira Silva

Ir. Gabriel Brito

Assessora Administrativa

Maria Alice Liandro

Coordenadora da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

Valéria Braidotti

Secretário Escolar

Ângelo Felix

Coordenador do Projeto Jovem Montagne

Ir. Fábio Soares do Nascimento

Assessor de Missão:

Ir. Danilo Ferreira Silva

Assistente Social:

Any Borba

Revisão

Leonardo Nonato

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
PROTOCOLO DE RETORNO – ESTUDANTES.....	7
Entradas e Saídas	7
Organização das salas de aula.....	7
Realização de aulas - modelo Híbrido Rotacional	8
Intervalo – lanche.....	9
Uso do banheiro.....	9
PROTOCOLO DE RETORNO – FAMILIARES.....	10
Não será permitido/a	10
Cabe aos pais e responsáveis	10
Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental.....	10
Áreas comum, lazer e parquinhos.....	11
Projeto Jovem Montagne.....	11
PROTOCOLO DE RETORNO – COLABORADORES.....	12
Entrada/Saída.....	12
Intervalo	12
Uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)	12
O espaço da sala de aula e seus sujeitos.....	12
Uso de espaços pedagógicos (Laboratórios).....	13
Uso de espaços pedagógicos.....	13
Uso de recursos didáticos	13
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS	14
Avaliação Diagnóstica.....	14
Plano Educacional Individualizado	14
Atendimento às equipes multidisciplinares.....	14
Atendimento às famílias	14
OBSERVAÇÕES GERAIS POR SEGMENTO.....	15
Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental	15
Projeto Jovem Montagne.....	15
Serviços: Pastoral e Integral	16
Sala de Leitura	16
Setores Administrativos	16
ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS REGRAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA	17
ORIENTAÇÕES DIANTE DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS	17

Identificação de caso suspeito ocorrido na escola.....	18
--	----

APRESENTAÇÃO

Caros colaboradores, estudantes, pais e responsáveis,

Desde o final de fevereiro de 2020, quando o País detectou o primeiro caso de Covid-19, a vida dos brasileiros passou por intensa reviravolta. Suspensão das atividades do comércio e das escolas estão entre as mais marcantes, ao lado da preparação do sistema de saúde para o atendimento dos casos suspeitos e de infectados, além da divulgação em massa das ações preventivas de contágio do coronavírus, como o distanciamento social, o uso de máscaras e a higienização das mãos. Tudo para evitar o contato das pessoas com partículas de saliva transmissoras da doença, que ataca, em especial, o sistema respiratório.

De lá para cá, as equipes do Marista Centro-Norte acompanham de perto o desenrolar do número de casos, óbitos, decretos federais, estaduais e municipais sobre abertura e fechamento dos estabelecimentos, orientações da Organização Mundial da Saúde e boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde. A partir deles, foram suspensas, em março, as aulas nos colégios e escolas e definida uma série de ações para a garantia da continuidade do processo de aprendizagem aos estudantes, dentre elas as aulas on-line, a formação dos educadores para o novo cenário de ensino virtual e o atendimento às famílias no esclarecimento de dúvidas e questões administrativo-financeiras.

Depois do *boom* de medo e incertezas, e com respaldo das autoridades sanitárias, chegou a hora da retomada das atividades presenciais em nossas Unidades. Temos o desafio de nos preparar para a chegada de nossos educandos, colaboradores e famílias, com segurança e cuidados necessários para que se sintam acolhidos nos colégios e escolas. Sabemos que não será tarefa fácil, já que o vírus continua em circulação e permanecem os impactos psicológicos e emocionais do período longo de afastamento. Mas, acreditamos que, com estas orientações, empenho da comunidade educativa e, principalmente, afeto e presença significativa, amenizaremos os desconfortos e dificuldades do retorno.

Esperamos que se apropriem do documento e viabilizem as iniciativas propostas, como agentes corresponsáveis de amor, saúde e bem-estar.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pandemia do COVID-19 conduziu-nos a uma prática pedagógica inovadora e a uma nova identidade enquanto escola. Uma escola que se reinventou no período do Regime Especial de Aulas Não Presenciais (REANP), que caminhou com sua função inerentemente pedagógica e com a missão Marista de “tornar Jesus Cristo conhecido e amado”. Desde os primeiros dias de isolamento, redefinimos rotas pedagógicas, adequamo-nos ao ensino remoto, desenvolvemos habilidades pessoais e aos nossos estudantes foi garantida a manutenção da relação essencial com a escola.

Essa relação foi mantida e alimentada todos os dias com as aulas on-line, videoaulas, plantões pedagógicos, ligações de telefone para quem não tinha acesso à internet e o esforço de professores, equipe técnico-pedagógica, direção, familiares, enfim, toda a comunidade educativa nutriu-se da Missão Marista para a manutenção dos serviços ofertados pela escola.

Fizemos dos ambientes virtuais, espaços genuinamente maristas, com as características que acreditamos demarcar espaçotempo físico da nossa escola, mais que isso, de uma casa Marista.

Durante o período de isolamento social o espaçotempo físico da escola ficou fechado. Porém, o espaçotempo pedagógico da escola passou a acontecer de forma remota. Optamos pela manutenção e fortalecimento do vínculo com estudantes e seus familiares, a partir da presença virtual com professores, coordenadores, e colegas de classe.

Vencemos barreiras, medos e incertezas causadas pelo isolamento social como prevenção ao avanço da pandemia. Ainda estamos aprendendo todos os dias a lidar com este novo contexto, mas com a estima e parceria de toda a comunidade educativa, estamos dando passos seguros e em alinhamento com as orientações dos órgãos competentes da educação e saúde.

Nesta certeza, caminhamos todos os dias, em oração e defesa de todos aqueles que fazem o Centro Marista Divino Pai Eterno: educandos, colaboradores e famílias. Nossa missão de educar e evangelizar se renova a cada dia pelo compromisso com uma educação integral, atual e de excelência, junto aos que nos são confiados.

Nessa trajetória o CEMADIPE não mediu esforços para garantir além do direito a estudar, também diversas campanhas solidárias, na qual o pão de cada dia foi compartilhado por meio de cestas básicas e outros.

PROTOCOLO DE RETORNO – ESTUDANTES

Entradas e Saídas

- Em cada entrada, os estudantes deverão passar por todos os procedimentos de segurança e higiene, tais como: tapetes sanitizantes, aferição da temperatura corporal, higienização das mãos com álcool em gel;
- Os horários de entrada e saída serão divulgados/reforçados em comunicados nos grupos de WhatsApp e outras redes sociais, conforme cronograma de retorno à presencialidade;
- O uso da máscara será item obrigatório para todos os estudantes durante o período letivo;
- Obedecer a marcação no chão, nos portões e nos espaços coletivos de distanciamento de 1,5 m;
- Ao adentrar à escola, os estudantes deverão dirigir-se imediatamente para sua sala de aula, podendo ser pelo caminho interno ou portas externas;
- Se a família tiver condições, cada estudante poderá ter o seu próprio recipiente com álcool em gel, independentemente dos disponibilizados pela escola.

Organização das salas de aula

- Uso obrigatório de máscaras;
- Sentar-se nos lugares marcados e manter as disposições de mesas e cadeiras, previamente organizadas pela Escola;
- Objetos pessoais não devem ser compartilhados;
- Evitar qualquer tipo de “brincadeiras” que tenha contato físico ou que promova pânico desnecessário (tossir, espirrar, abraçar e outros);
- Manter o distanciamento social entre os colegas e educadores;
- Nas saídas para os intervalos e no término das aulas, os estudantes deverão aguardar as orientações dos docentes/auxiliares de sala;

Realização de aulas - modelo Híbrido Rotacional

O retorno às aulas presenciais será realizado de forma gradual, obedecendo o modelo de aula híbrido rotacional que consiste na divisão das turmas em 2 subgrupos que possibilite a rotatividade entre o grupo de estudantes que assistirá aula presencial e o grupo de estudantes que estará em casa realizando as atividades entregues no dia da aula presencial. Ou seja, enquanto o grupo que está em sala vive a experiência de retorno presencial, o grupo que está em casa as atividades do roteiro de estudo, podendo ser encaminhados alguns vídeos orientativos.

A rotatividade dos subgrupos será em dias alternados, possibilitando ao subgrupo 1 ir à escola para assistir aulas presenciais no primeiro dia, enquanto o subgrupo 2 estará no primeiro dia realizando o roteiro de estudo em casa, invertendo os subgrupos diariamente. A subdivisão dos grupos contemplará 50% dos estudantes de cada turma, sendo que as turmas serão inseridas gradativamente. No quinto dia de cada semana serão encaminhados roteiros de estudos para realização em casa.

Os estudantes do grupo de risco e os que não foram autorizados pelos pais e responsáveis a retornarem às aulas presenciais, sinalizados no Termo de Responsabilidade assinado durante Reunião de Pais, não comporão os subgrupos de rotatividade de aula presencial, permanecendo no REANP em todas as semanas letivas, até que se estabeleça a data de retorno em 100% dos estudantes pelos órgãos competentes. Os mesmos receberam os roteiros de estudos com áudios gravados orientativos.

Intervalo – lanche

- Os estudantes de Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental lancharão (manhã e tarde) em sala de aula, em seu lugar, evitando aglomeração e compartilhamento de lanches;
- Todos os estudantes deverão obedecer a demarcação do distanciamento ao serem servidos no horário do lanche;
- A troca de máscaras será realizada sob a orientação dos educadores;
- Seguir as orientações para higienização das mãos;
- A saída das salas de aula será orientada pelos educadores e prevalecerão os cuidados de distanciamento social;
- O acompanhamento dos estudantes nos intervalos será de responsabilidade dos auxiliares;
- As mesas e cadeiras terão o distanciamento necessário e orientado pelos órgãos competentes, incluindo a redução da quantidade de cadeira;
- Todos os funcionários usarão EPI's de segurança e higiene;
- Objetos pessoais não deverão ser compartilhados.

Uso do banheiro

- A solicitação de saída ao banheiro será criteriosamente organizada pelo educador da sala, para evitar aglomeração neste referido espaço;
- Em cada banheiro coletivo, haverá um colaborador responsável que orientará os estudantes para o uso seguro;
- Haverá rotina de higienização por parte da escola;
- Não será permitida a entrada em dupla ou em números maiores.

PROTOCOLO DE RETORNO – FAMILIARES

Não será permitido/a

- A presença do estudante nas aulas fora dos dias destinados ao subgrupo que lhe for determinado;
- A presença de pais e responsáveis no interior da escola, com exceção dos casos que forem solicitados com antecedência e autorizados pela instituição;
- A entrada e permanência de estudantes, pais e responsáveis, colaboradores e terceiros sem o uso de máscaras;

Cabe aos pais e responsáveis

- Orientar o(a) estudante sobre os cuidados com a higiene e o uso da máscara;
- Respeitar a orientação de que não será permitida a entrada de familiares na escola, somente em casos que não sejam possíveis de serem resolvidos de forma virtual e agendados antecipadamente com as equipes e setores responsáveis;
- Orientar seu filho(a) quanto a chegada na escola, a utilização constante de máscara, regras sanitárias e comportamento, protegendo a si e aos outros;
- Cumprir os horários de entrada e saída das aulas;
- Atentar para os dias de aula presencial do subgrupo do(a) estudante;
- Não levar os(as) estudantes para as aulas nos dias que não seja o destinado às aulas presenciais do subgrupo em que estiver agrupado, evitando aglomerações e superlotação das salas de aula;

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Separar para as crianças duas máscaras: a primeira para ser usada até o horário do lanche da manhã, a segunda para depois desse lanche (devem estar em embalagem higienizável);
- Não realizar cumprimento com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- O (A) estudante não poderá trazer brinquedos para a escola, como também não poderá levar da escola para casa;

- Os estudantes devem prioritariamente usar *squeezes/garrafinhas*. Não serão disponibilizados copos;
- A comunicação da escola com a família, antes realizada pela agenda, será feita pelo WhatsApp ou telefone;
- As atividades de casa serão enviadas por dia. As atividades realizadas na escola não serão enviadas para casa;
- Os estudantes que não retornarem à presencialidade por serem do grupo de risco e por orientação da família, continuarão com o atendimento pedagógico on-line, através do WhatsApp, recebendo orientações gravadas para realização dos roteiros de estudo. Conforme orientação da Coordenação Pedagógica.

Áreas comum, lazer e parquinhos

- Os brinquedos que sejam de materiais que possam ser higienizados, casinha do Tarzan e playgrounds do parquinho poderão ser usados, desde que sejam higienizados com álcool 70% ou outro produto desinfetante compatível, entre o uso das diferentes turmas.

Projeto Jovem Montagne

- Separar para as crianças e adolescentes duas máscaras: a primeira para ser usada até o horário do lanche da manhã, a segunda para depois desse lanche. (devem estar em embalagem higienizável);
- O (A) estudante do projeto não poderá trazer objetos de partilha para a escola, como também não poderá levar da escola para casa. (Jogos, livros, brinquedos e outros);
- A comunicação da escola com a família será feita pelo WhatsApp ou telefone;
- Não realizar cumprimento com aperto de mãos, beijos ou abraços;
- Os estudantes devem prioritariamente usar *squeezes/garrafinhas*. Não serão disponibilizados copos;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Os estudantes que não retornarem à presencialidade por serem do grupo de risco e por orientação da família, continuarão com o atendimento pedagógico on-line, através do WhatsApp, recebendo as orientações

gravadas para roteiros de estudo para realização das atividades e atendimento específico e estratégico com a equipe docente durante a semana conforme combinado com a Coordenação do Projeto.

PROTOCOLO DE RETORNO – COLABORADORES

Entrada/Saída

- Todos os colaboradores devem passar pelas 3 estações (aferição da temperatura, higienização das mãos e tapete sanitizante);
- Os colaboradores devem seguir os horários de entrada e saída estipulados pela coordenação pedagógica ou diretoria;

Intervalo

- O intervalo de aulas pode ser gozado na área livre da escola (pátio, quadras, galpão, campo, quiosques...), respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas nos espaços e no deslocamento até ele.

Uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual)

- Compõem o kit de EPIs do educador: 2 máscaras;
- O educador deve, ao entrar na escola, estar usando os EPIs;
- Recomenda-se trazer de casa uma máscara reserva em uma embalagem higienizada para a troca por turno de trabalho.

O espaço da sala de aula e seus sujeitos

- O espaço da sala de aula possui cadeiras marcadas para uso. Não permitir que os estudantes sentem em lugares onde não seja permitido assento;
- Manter distância de 1,5 m dos estudantes;
- As salas de aula estão com marcação no piso e no quadro, demarcando o espaço de atuação do professor. Tais marcações visam garantir o distanciamento do estudante;
- Encaminhar o estudante para o Assistente Educacional caso seja identificado visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato;

- Caso o colaborador apresente qualquer dos sintomas, dialogar com a coordenação pedagógica ou administrativa para os devidos procedimentos e substituições;
- Sempre que o colaborador perceber que o (a) estudante está triste, desinteressado ou com qualquer comportamento atípico para a faixa etária deve informar à assistência educacional.

Uso de espaços pedagógicos (Laboratórios)

- O uso destes espaços está suspenso, pelo menos, nos primeiros 30 dias de retorno à presencialidade;
- Após liberação para o uso, todos os espaços de laboratório devem ser reservados com a coordenação, que garantirá a desinfecção dele antes e após o uso.

Uso de espaços pedagógicos

- O uso destes espaços está suspenso, pelo menos nos primeiros 30 dias de retorno à presencialidade;
- Os professores de área, devem seguir as diretrizes para o componente dadas pelas coordenações pedagógicas. (ver orientações da GSE para componente);
- As atividades previstas no planejamento pedagógico para estes espaços serão dialogadas com a equipe técnica para redirecionamento a ambientes abertos, sem perder a intencionalidade planejada.

Uso de recursos didáticos

- Livros: serão usados prioritariamente na Unidade Escolar;
- Recomendamos que as atividades para casa sejam sempre com o uso do roteiro diário ou escritas no caderno;
- Os roteiros de estudo continuarão sendo entregues diariamente durante a aula presencial;
- O roteiro de correção continuará sendo recolhido durante as aulas presenciais;

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Avaliação Diagnóstica

Realizar avaliações diagnósticas dos estudantes, respeitando as orientações de adequações necessárias para cada estudante com NEE.

Plano Educacional Individualizado

Refazer, com base na avaliação diagnóstica, os planos educacionais individualizados para os estudantes que demandam adequações de grande porte.

Atendimento às equipes multidisciplinares

Reorganizar a agenda de atendimento do serviço social ou assistente educacional, com profissionais externos, de forma virtual, e conforme necessidade.

Atendimento às famílias

- Manter o atendimento às famílias, no sentido de orientar e esclarecer as dúvidas quanto ao retorno das atividades presenciais;
- A presença dos estudantes atendidos pelo Plano de Ensino Individualizado (PEI) com adaptação curricular de pequeno, médio ou grande porte será dialogada com a família e profissionais que os atendam, a fim de identificar se o estudante tem a consciência corporal necessária para manutenção de autocuidados diários com higienização;

De acordo com a Lei nº 14.109 de 2 de julho de 2020, sobre o uso de máscaras, conforme o § 7º, “a obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscaras de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade.”

OBSERVAÇÕES GERAIS POR SEGMENTO

Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- Receber a criança na entrada com carinho e cuidado;
- Os educadores não devem beijar ou abraçar as crianças;
- Orientar ao auxiliar para separar os materiais de uso individual e identificar o material de cada criança. As mochilas e demais pertences devem, preferencialmente, não ser colocados em contato com o chão;
- Não compartilhar objetos das crianças entre elas. Cada criança deve usar o seu material;
- Encaminhar a criança para a Assistente Educacional caso identifique visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato;
- As crianças devem ser constantemente orientadas para o autocuidado, de forma lúdica e prática;
- Redobrar os cuidados com os procedimentos ao uso dos banheiros;
- O educador deverá trabalhar os protocolos de higiene nos momentos de atividades planejadas com a coordenação;
- O educador orientará sobre a troca das máscaras.

Projeto Jovem Montagne

- O educador não deve beijar ou abraçar a criança/adolescente;
- Não será permitido que o material de uso da criança/adolescente fique na escola;
- Não compartilhar objetos entre elas. Cada criança/adolescente deve usar o seu material individualmente. As mochilas e demais pertences devem, preferencialmente, não ser colocados em contato com o chão;
- Encaminhar a criança/adolescente para o Assistente Educacional caso seja identificado visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato;

- As crianças e adolescentes devem ser constantemente orientadas para o autocuidado, de forma lúdica e prática;
- A liberação para uso do banheiro deve ser de um por vez, exceto casos já identificados com necessidade de ir ao banheiro com mais frequência;
- A saída dos estudantes para o intervalo e ao final da aula deve ser organizada pelo professor do horário, que deve liberar um estudante por vez;
- Nos intervalos, os estudantes serão acompanhados pelos auxiliares, monitores e instrutores;
- O café da manhã e lanches serão realizados na sala de aula devendo o educador responsável, acompanhar o procedimento e orientar os protocolos de higiene, como lavar as mãos antes e depois das refeições e troca de máscara.

Serviços: Pastoral e Integral

- As atividades serão reorganizadas nos primeiros 30 dias de retorno à presencialidade;
- Garantir que as turmas sejam únicas, não sendo permitido unir diferentes turmas, evitando assim interações externas da sua turma para que na ocorrência de algum caso confirmado de COVID-19 não haja contaminação e disseminação para outras turmas.

Sala de Leitura

- O acesso às instalações da Sala de Leitura estará suspenso nos primeiros 30 dias de retorno à presencialidade.

Setores Administrativos

- Aqui, são considerados setores administrativos: setores de recursos humanos, secretaria, depósito, recepção, laboratório de informática;
- O colaborador deve evitar o acúmulo de papéis e objetos pessoais sobre a mesa;
- O atendimento deve ser feito para uma pessoa por vez;
- Será obrigatório o uso de EPIs;
- Todo colaborador deve ter sobre a mesa um frasco de álcool em gel.

ORIENTAÇÕES QUANTO ÀS REGRAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA

- Sempre que tossir ou espirrar é necessário cobrir o nariz e boca com lenço ou toalha de papel, descartando em local adequado logo em seguida, lixeira com tampa e acionamento por pedal, e após higienizar as mãos. Na impossibilidade de serem usados lenços, recomenda-se proteger a face junto à dobra do cotovelo.

ORIENTAÇÕES DIANTE DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

- Todos os trabalhadores, colaboradores e os estudantes devem estar informados sobre os procedimentos perante a identificação de um caso suspeito ou confirmado de COVID-19;
- Reportar imediatamente à Vigilância Epidemiológica Municipal e ao Serviço de Saúde de referência para a instituição, se houver;
- Caso os trabalhadores, colaboradores e estudantes estejam com quadro de síndrome gripal, recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 10 dias do início dos sintomas, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios;
- Aos trabalhadores, colaboradores e estudantes com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), recomenda-se o isolamento, suspendendo-o após 20 dias do início dos sintomas ou após 10 dias com resultado RT-qPCR negativo, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios, mediante avaliação médica;
- Os casos com quadro de síndrome gripal, que apresentem resultado de exame laboratorial não reagente ou não detectável pelo método RT-qPCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2, o isolamento poderá ser suspenso, desde que passe 24 horas de resolução de febre sem uso de medicamentos antitérmicos e remissão dos sintomas respiratórios;
- Para os casos assintomáticos confirmados laboratorialmente para COVID-19 (resultado detectável pelo método RT-qPCR ou teste rápido para detecção de antígeno para SARS-CoV-2), deve-se manter isolamento, suspendendo-o após 10 dias da data de coleta da amostra.

Identificação de caso suspeito ocorrido na escola

- Caso a identificação do caso suspeito ocorra na escola, autorreferido ou com base na constatação de sinais e sintomas no momento da entrada, este deve ser encaminhado para a área de isolamento definida na instituição:
 1. Se o caso suspeito for estudante, acionar os contatos de emergência do estudante para informar e orientar sobre a necessidade de ficar em observação e de se manter em isolamento domiciliar, além de procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica. O estudante deve ser afastado a partir da data de início dos sintomas.
 2. Se o caso suspeito for trabalhador ou colaborador da instituição, deve ser orientado quanto à necessidade de procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica, às políticas de licença médica, e ser afastado de acordo com o caso, se síndrome respiratória ou síndrome respiratória aguda grave - SRAG, ressalvada a possibilidade de teletrabalho.

Observação: Contato - É qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de COVID-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 02 dias antes e 10 dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas do caso confirmado.

Os trabalhadores, colaboradores e estudantes que tiverem contato com um caso confirmado de COVID-19 dentro da instituição:

1. Se o contato tiver sido frente a frente ou em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, carro etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1 metro, sem uso de máscara de proteção facial ou uso inadequado, e/ou teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos), e sem a possibilidade de realizar exames específicos, devem ser monitorados e afastados por 14 dias. Após este período, retornar à instituição (aula ou trabalho) se permanecer assintomático; caso apresente sintomas deve seguir orientações de caso suspeito.
2. Se contato próximo tiver sido com uso de proteção facial, devem ser estimulados a informar qualquer sinal ou sintoma compatível com a doença, e devem ser monitorados.

Os trabalhadores, colaboradores e alunos com contatos domiciliares de casos confirmados, devem ser afastados por 14 dias a contar da data de início de sintomas do caso domiciliar ou da data de coleta, se assintomático. Caso um novo

contato apresente sintomas, o tempo de isolamento deverá ser ampliado por mais 14 dias, a partir da data de início de sintomas do novo contato:

1. Após esse período, retornar à instituição (aulas ou atividades presenciais) se permanecer assintomático; caso apresente sintomas deve seguir orientações de caso suspeito.

Realizar limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelos casos, suspeito ou confirmado, incluindo as da área de isolamento.